

ATO TRT GP Nº 195/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, para apreciar e julgar o Processo nº 220/91 entre partes José Pedro da Silva e outro (02) e Usina Santana S/A, na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, considerando a suspeição arguida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 27 de dezembro de 1991

Tarcísio de Miranda Monte

JUIZ PRESIDENTE